



## **MINUTA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS OU REMUNERADOS**

O IESUR/FAAr torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Voluntários ou Remunerados para o anos de \_\_\_\_\_, em conformidade com o PPI.

### **I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1. contribuir para o desenvolvimento do aluno, estimulando seu interesse pela carreira docente;
2. Ampliar a colaboração recíproca entre corpo docente e corpo discente; e
3. Fortalecer a comunidade acadêmica pelo aprendizado com os pares.

### **II – DA DURAÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de monitoria durará um semestre, renovável, a critério do professor por mais um semestre.

### **III – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever para a seleção de monitor de apenas uma disciplina os alunos regularmente matriculados no ano letivo corrente da própria inscrição, que preencham o requerimento eletrônico e que atendam aos requisitos

estabelecidos pelo professor da disciplina, desde que aprovados pela Coordenação.

#### **IV – DA SELEÇÃO**

1. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e o resultado deverá ser encaminhado a Coordenação do Curso; e
2. O professor só poderá selecionar um único aluno.

#### **V- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

O professor deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente, sendo suas as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o plano de atividades do monitor;
- b) Orientar o monitor para o desenvolvimento de competências voltadas à docência;
- c) Controlar a frequência do monitor nas atividades programadas; e
- d) Encaminhar à Coordenação o Relatório de Desempenho do monitor, ao final de cada semestre letivo, conforme o calendário do ANEXO II.

#### **VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

1. O monitor deverá:
  - a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor;
  - b) Cumprir a carga horária estipulada;
  - c) Apresentar o Relatório Final a cada semestre letivo; e
  - d) Dedicar, mínimo, de 6h semanais para às atividades relacionadas à monitoria e, no máximo, 12h semanais.
2. Sucintamente, suas funções são:
  - a) Auxiliar o professor em pesquisas para a preparação das aulas;
  - b) Auxiliar o professor em pesquisa para elaboração ou modificação de material didático ou livro, capítulo, apresentação oral, pôster, workshop, ou artigo científico que está sendo escrito pelo professor;
  - c) Organizar plantões de dúvidas para auxiliar os discentes da disciplina monitorada; e
  - d) Realizar atividades de monitoria virtual, ou postar em página, blog, site do professor.
3. É vedado ao monitor:
  - a) Ministras aulas em substituição ao docente e corrigir provas; e

- b) Realizar atividades de monitoria incompatíveis com o horário das disciplinas nas quais está matriculado ou com o horário de outras atividades necessárias para sua formação acadêmica.

## **VII – DA BOLSA DE MONITORIA**

1. A atividade pode ser remunerada ou não.
2. Se remunerada, a bolsa monitoria está devidamente regulamentada e foi implantada formalmente a partir a partir do 2º semestre de 2011.
3. As bolsas monitoria correspondem até 25% do valor da mensalidade do curso a que o aluno estiver matriculado.

## **VIII – DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

O monitor será desligado do programa quando:

- a) Deixar de cumprir as atividades planejadas sem justificativa;
- b) Reprovas em qualquer disciplina;
- c) Sofrer sanção disciplinar;
- d) Solicitar o seu próprio desligamento; e
- e) Ter a matrícula trancada ou cancelada.

IX – Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidas na forma do Regimento do IESUR/FAAr.

# **ANEXO I - CALENDÁRIO**

## **Primeiro semestre**

<b>Período de Inscrições</b>	<b>Fevereiro do ano corrente</b>
<b>Seleção pelos professores dos monitores</b>	<b>Fevereiro do ano corrente</b>
<b>Divulgação dos monitores selecionados</b>	<b>Fevereiro do ano corrente</b>
<b>Início do Programa Anual</b>	<b>Março do ano corrente</b>
<b>Entrega do Relatório de atividades pelo Monitor</b>	<b>Julho do ano corrente</b>
<b>Entrega de Relatório de Desempenho pelos Professores Orientadores</b>	<b>Julho do ano corrente</b>

## **Segundo semestre**

<b>Período de Inscrições</b>	<b>Agosto do ano corrente</b>
<b>Seleção pelos professores dos monitores</b>	<b>Agosto do ano corrente</b>
<b>Divulgação dos monitores selecionados</b>	<b>Agosto do ano corrente</b>
<b>Início do Programa Anual</b>	<b>Setembro do ano corrente</b>
<b>Entrega do Relatório de atividades pelo Monitor</b>	<b>Dezembro do ano corrente</b>
<b>Entrega de Relatório de Desempenho pelos Professores</b>	<b>Dezembro do ano corrente</b>

<b>Orientadores</b>	
---------------------	--